

EDITAL 62.46 ESPECÍFICO PARA INGRESSO – MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

1. MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (CÓDIGO 887)

1.1. Áreas de Concentração, Professores Orientadores e vagas: 08 vagas

Áreas de Concentração	Professores Orientadores	Vagas
Desenvolvimento e Avaliação de Produtos Farmacêuticos	Bernardo Almeida Iglesias	Uma
	Clarice Madalena Bueno Rolim	Uma
	Cristiane de Bona da Silva	Uma
	Letícia Cruz	Uma
Análises Clínicas e Toxicológicas	Natália Brucker	Uma
	Roberto Christ Vianna Santos	Uma
	Sônia de Avila Botton	Uma
	Priscila de Arruda Trindade	Uma

1.2. Candidatos: diplomados em Farmácia, Farmácia Industrial, Farmácia Bioquímica e áreas afins: Química, Biologia, Medicina ou Biomedicina.

1.3. Período de inscrições: **30 de setembro a 18 de outubro de 2019**, até às 19h59min.

1.4. A seleção será realizada no período de **02 a 06 de dezembro de 2019**, na sala 1132, Prédio 26, do Centro de Ciências da Saúde, UFSM. A data, horário e local da seleção serão informados até o dia **29 de novembro de 2019**, no site <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgcf/>

1.5. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A TODOS OS CANDIDATOS

1.5.1. O candidato deverá enviar a documentação obrigatória (**item 1.5.3** deste edital em concordância com o item 2 do Edital Geral 062/2019) e a documentação específica do **item 1.6** deste edital solicitada para a seleção.

1.5.1.1. O não envio desta documentação obrigatória e da documentação específica do curso, resultará na eliminação do candidato neste Processo Seletivo.

1.5.2. Não será aceito o envio da documentação necessária à avaliação dos candidatos por outro modo que não seja o correio (SEDEX).

1.5.2.1. É vedado o envio por mensagem eletrônica ou a entrega pessoal.

1.5.2.2. O candidato deverá acompanhar a entrega pelo “rastreamento/rota da entrega” disponibilizado através do número de rastreio.

1.5.2.3. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato. A UFSM não se responsabilizará pela demora ou problema na rota de entrega.

1.5.3. Documentos necessários para todos os candidatos:

1.5.3.1. Candidato brasileiro:

- I. Cópia simples da Cédula de Identidade Civil ou Militar;
- II. Cópia simples do CPF (se não constar na Identidade);
- III. Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível);
- IV. Cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência destes, Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso, para o segundo semestre de 2019.

1.5.3.2. Candidato estrangeiro:

- I. Cópia simples do Passaporte (obrigatório);
- II. Cópia do Diploma de Graduação ou Curso superior para candidatos ao Mestrado.

1.5.3.2.1. O candidato estrangeiro que já possuir a documentação abaixo, também deverá enviá-la no momento da inscrição para posterior utilização na confirmação de vaga, no caso de classificação na seleção:

- I. Cópia simples do CPF;
- II. Comprovação do visto temporário;
- III. Cópia simples do Registro Nacional Migratório – RNM.

1.5.4. O candidato que efetuou a inscrição para participar em mais de um processo seletivo (para diferentes Cursos ou no mesmo) e concorrer por mais de uma vaga deve enviar a documentação referente a cada inscrição e em envelopes separados.

1.5.5. A documentação enviada pelo candidato será a mesma utilizada para a confirmação de vaga no caso de classificação neste processo seletivo.

1.6. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

1.6.1. Histórico escolar do Curso de Graduação;

1.6.2. Currículo: preencher a “Planilha Curricular” disponível no site <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgcf/> (menu “Documentos” - Normas e Formulários), conforme o documento “Orientações para o preenchimento da planilha curricular”. Imprimir e assinar. Anexar os comprovantes respectivos somente dos itens incluídos na planilha.

1.6.3. Minuta de pré-projeto de pesquisa, com no máximo 5 (cinco) páginas, em espaçamento simples e letra Arial, tamanho 10, contendo os seguintes itens: Caracterização e Justificativa, Objetivos (geral e específicos), Material e métodos, Cronograma e Referências bibliográficas

1.6.3.1. IMPORTANTE: o não atendimento ao modelo de minuta de pré-projeto implica na não homologação da inscrição do candidato na seleção.

1.6.4. O envelope a ser enviado ao Curso com **esta documentação necessária para a análise dos candidatos** (de acordo com os itens acima) e **a documentação obrigatória** (item 1.5), no período de inscrição (**30 de setembro a 18 de outubro de 2019, até as 19h59min**) à Pós-graduação definido neste Edital da PRPGP, via Correio, deverá ser **identificado com data e carimbo de postagem**, contendo no espaço do remetente, obrigatoriamente:

Nome completo do candidato;
Número de inscrição;
Curso de Mestrado em Ciências Farmacêuticas;
Área de Concentração;
Professor Orientador pretendido;
Endereço completo.

1.6.5. No campo destinatário preencher com a seguinte informação e enviar ao endereço:

Universidade Federal de Santa Maria,
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas,
Prédio 26, sala 1132 - Centro de Ciências da Saúde, Cidade Universitária,
CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

1.6.6. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8095 e e-mail: ppgcfarmaceutica@gmail.com.

1.7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

1.7.1. O candidato será avaliado considerando os seguintes quesitos:

1.7.1.1. Minuta e defesa oral do pré-projeto de pesquisa, peso 7,0 (sete). O candidato deverá realizar apresentação oral do pré-projeto de pesquisa em Power Point, em tempo máximo de 10 minutos; outros 10 minutos serão usados para arguição da banca avaliadora. Os quesitos a serem avaliados constam na Planilha de Avaliação de Pré-Projeto de Mestrado (ANEXO.1).

1.7.1.2. Currículo, peso 3,0 (três).

1.7.2. Será classificado o candidato que na média final obtiver $\geq 6,0$ (seis).

1.7.3. Pedidos de reconsideração deverão ser solicitados por escrito à Comissão de Seleção e entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, até 24 horas após a divulgação das notas

Roberto Christ Vianna Santos
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

ANEXO 1

Planilha de avaliação de pré-projeto de mestrado

Candidato: _____

ITENS DE AVALIAÇÃO	Pontuação	Pontuação do candidato
Sobre a minuta do pré-projeto de pesquisa (peso 4,0)		
A redação apresenta forma lógica e coerente, respeitando as normas ortográficas de português e da redação científica?	1,0	
O projeto é adequado às linhas de pesquisa do PPGCF e à temática do professor orientador pretendido?	1,0	
Os métodos propostos são coerentes com o objetivo da pesquisa?	1,0	
A pesquisa proposta apresenta viabilidade de execução?	1,0	
Sobre a apresentação do projeto (peso 6,0)		
O candidato expôs de modo comprehensivo a proposta de pesquisa dentro do tempo estipulado?	3,0	
O candidato respondeu adequadamente as questões formuladas pela banca, relacionadas a esclarecimentos acerca de aspectos científicos do projeto?	3,0	
PONTUAÇÃO TOTAL	10,0	

Avaliador:

Assinatura:

Data:

Observações: